



Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA Nº 5805/2014

Concede Licença Sem Remuneração a servidora.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o pedido do interessado, através do Requerimento Protocolado sob nº 63.040 do dia 21 de fevereiro de 2014.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 166, inciso I da Lei Municipal nº 877/2001, a funcionária faz jus a essa licença.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença sem remuneração, para trato de assuntos particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, a servidora Senhora **LISIANE GRUHN COLUSSI**, ocupante do cargo efetivo de Professora, nomeada pelo Decreto nº 1508/90 de 01 de março de 1990, a partir do dia 10 de março de 2014.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de março de 2014.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Vilson José Borowski
Secretária de Administração